

5 Residuo de Madeira m3 15 1.33 Resto
(Fonte: Portaria nº 057, alterada pela portaria nº 097, de 29 de Fevereiro de 2008,SEMA/MT).
Art.13 – Por questões de natureza tecnológica os saldos de créditos dos produtos relacionados nesta Instrução Normativa que já tiverem sido gerados no SISFLORA serão mantidos, com a consequente expedição da Declaração de Venda de Produtos Florestais –DVPF e Guia Florestal – GF, não se aplicando para estes o disposto nos Arts. 10, 11, 12 e 13 desta Instrução Normativa até que se utilizem todos os respectivos saldos quando então terá plena vigência a integralidade desta Instrução Normativa.
Art. 14 - Essa Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária de Estado de Meio Ambiente

ANEXO I RELAÇÃO DE ESPÉCIES FLORESTAIS PLANTADAS	
NOME VULGAR	NOME CIENTÍFICO
Paricá	<i>Schizolobium amazonicum</i>
Sumaúma	<i>Ceiba pentandra</i> (L.) Gaertn
Eucalipto (incluindo todas as variedades)	<i>Eucalyptus sp</i>
Teca	<i>Tectona grandis</i>
Acácia	<i>Acacia manglium</i>

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CORTE E COLHEITA – DCC
DECLARAÇÃO DE CORTE E COLHEITA (DCC) DE FLORESTAS PLANTADAS (NATIVAS OU EXÓTICAS) LOCALIZADAS FORA DA ÁREA DE RESERVA LEGAL OU DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
Exmo. Sr.
Secretário de Meio Ambiente do Estado do Pará
Nome:_____,
nacionalidade:_____,
profissão:_____,
estado civil:_____, residente e domiciliado no endereço:_____,
localidade:_____,
município:_____, CPF/MF nº_____,
cédula de identidade nº_____, legítimo detentor do imóvel abaixo identificado, **DECLARA** que fará o corte e comercialização das espécies florestais plantadas abaixo discriminadas e dimensionadas, localizadas fora da área de preservação permanente e de reserva legal de seu imóvel rural, conforme o disposto no Código Florestal Brasileiro e no Decreto Estadual 216/2011:

- 1 – Proprietário, posseiro ou ocupante do imóvel:**
- 1.1. Nome:
 - 1.2. Endereço:
 - 1.3. Município:
 - 1.4. Estado:
 - 1.5. CEP:
 - 1.6. CPF / CNPJ:
- 2 - Dados do imóvel rural:**
- 2.1. Denominação:
 - 2.2. Endereço:
 - 2.3. Município:
 - 2.4. Estado:
 - 2.5. CEP:
 - 2.6. Área total:
 - 2.7. Área de reserva legal:
 - 2.8. Área de preservação permanente:
 - 2.9. Área plantada:
 - 2.10. Número do CAR:
 - 2.11. Número da LAR ou protocolo de requerimento:

3 – Documentação do imóvel rural (desconsiderar se já tiver sido apresentada com o pedido da LAR-PA ou se o imóvel já possuir LAR-PA):

- 3.1. No caso de propriedade:
Cópia da certidão atualizada do registro de imóveis, acompanhada do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR ou do protocolos do pedido junto ao INCRA.
- 3.2. No caso de posse ou ocupação mansa e pacífica:
Declaração emitida pelo órgão fundiário ou pelo Poder Público Municipal onde estiver localizado o imóvel rural, atestando a veracidade da ocupação, conforme modelo padrão estabelecido pela SEMA
- 3.3. Tratando-se de propriedade rural, cuja matrícula esteja bloqueada ou cancelada pelo Poder Judiciário apresentar a mesma documentação prevista no item anterior.

4 – Informações sobre o Executor da Exploração Florestal:

- 4.1. Nome:
- 4.2. Endereço:
- 4.3. Município:
- 4.4. Estado:
- 4.5. CEP:
- 4.6. CPF / CNPJ:

5 – Dados do Plantio a ser colhido:

- 5.1. Ano do plantio:
- 5.2. Área plantada:
- 5.3. Objetivo da colheita: descrever para onde será destinada a matéria-prima florestal (se venda para uso industrial, fabricação de carvão, uso residencial, etc...)
- 5.4. Sistema de Plantio: monocultura () - misto ()
- 5.5. Espécies plantadas (nome científico e popular):
- 5.6. Número de árvores/exemplares plantados:

- 5.7. Número de árvores/exemplares a colher:
- 5.8. Tipo de exploração: Corte seletivo () - Corte raso ()
- 5.9. Volume inventariado para colheita (m3/ha):
- 5.10. Altura média (m):
- 5.11. DAP médio (m):
- 5.12. Foi realizado desbaste? __ SIM __ Não
- 5.13. Data dos desbastes e critérios técnicos utilizados:
- 5.14. Período previsto para exploração: de _ (mês) / _ (ano) a _ (mês) / _ (ano)
- 5.15. O Plantio se localiza em área de reserva legal em processo de compensação ou de formação de condomínio florestal? __ SIM __ Não
- 5.16. No caso do item anterior, o projeto de compensação ou condomínio já foi apresentado? __ SIM __ Não. Caso positivo, informar o nº do protocolo_____.

6 - Destinação dos produtos:

- 6.1. Nome do comprador (es):
- 6.2. Endereço:
- 6.3. Município:
- 6.4. Estado:
- 6.5. CEP:
- 6.6. CPF / CNPJ:

7 – Responsabilidade Técnica:

- 7.1. Nome:
- 7.2. Endereço:
- 7.3. Município:
- 7.4. Estado:
- 7.5. CEP:
- 7.6. CPF / CNPJ:
- 7.7. Número da ART:
- 7.8. Registro CREA:
- 7.9. Registro no CTDAM

8 – Documentos a serem apresentados junto com a:

- 8.1. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF do titular do imóvel rural.
- 8.2. ART do Responsável Técnico pela Informação de Corte.
- 8.3. Carta-imagem, contendo a localização do imóvel rural, das áreas de preservação permanente e da reserva legal, bem como a área de plantio florestal das espécies florestais plantadas, nativas ou exóticas, que serão colhidas.
- 8.4. Croqui de localização e acesso ao imóvel.
- 8.5. Registro fotográfico da área que será feita a colheita. (Local) ,_____ de _____ de 20_____.

_____ Declarante / Interessado
_____ Responsável Técnico

ANEXO III
RELAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DISPENSADOS DE GUIA FLORESTAL ORIUNDOS DE FLORESTAS PLANTADAS DAS ESPÉCIES RELACIONADAS NO ANEXO I

1. Madeira em tora, toretes, escoramentos, postes não imunizados, palanques roliços, mourões ou moirões;
2. Madeira serrada sob qualquer forma, laminada e faqueada;
3. Subprodutos que, por sua natureza, já se apresentam acabados, embalados, manufaturados e para uso final, tais como: porta, janela, forros, pisos, móveis, cabos de madeira para diversos fins e caixas, MDF, chapas aglomeradas, prensadas, compensadas e de fibras ou outros objetos similares com denominações regionais;
4. Resíduos da indústria madeireira (aparas, costaneiras, cavacos e demais restos de beneficiamento e de industrialização de madeira);
5. Dormentes e postes na fase de saída da indústria.

ANEXO IV
MODELO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS FABRICANTES DE SUBPRODUTOS ORIUNDOS DE FLORESTAS PLANTADAS DAS ESPÉCIES RELACIONADAS NO ANEXO I
Exmo. Sr.
Secretário de Meio Ambiente do Estado do Pará
Nome/Empreresa:_____,Endereço:_____,
_____, localidade:_____,
município:_____, CNPJ/MF nº_____, **DECLARA, para fins de prestação de contas junto a SEMA,** nos termos do Decreto Estadual 216/2011, que utilizou os seguintes volumes de matéria-prima oriunda de florestas plantadas, conforme abaixo discriminado:

Data	Nº Doc. Fiscal	Espécie	Volume	Origem

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 301754
PORTARIA Nº. 2375/2011
Objetivo: 01- AOS TECNICOS: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR PARECER TÉCNICO DE SIDERÚRGICAS INSTALADAS NO DISTRITO INDUSTRIAL DE MARABÁ; 02- AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es): 80012571/CHRISTIANNE RODRIGUES FERNANDES (ENGENHEIRO QUIMICO) / 5.5 diárias (Completa) / de 21/11/2011 a 26/11/2011
572154481/LOURIVAL DA SILVA RIBEIRO JUNIOR (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE) / 5.5 diárias (Completa) / de 21/11/2011 a 26/11/2011
55566601/MARIA TEREZA PRIMO DOS SANTOS (QUIMICO INDUSTRIAL) / 5.5 diárias (Completa) / de 21/11/2011 a 26/11/2011
571969241/PAULO CARVALHO LIMA (MOTORISTA) / 5.5 diárias (Completa) / de 21/11/2011 a 26/11/2011
555895473/WILLIAMS DIAS DE OLIVEIRA (TECNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE) / 5.5 diárias (Completa) / de 21/11/2011 a 26/11/2011<br
Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 301774
PORTARIA: 2376/2011
Objetivo: 01- AOS TECNICOS: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA A FIM DE SUBSIDIAR ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL; 02- AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BREU BRANCO/PA - Brasil
FLORESTAL DO ARAGUAIA/PA - Brasil
MARABÁ/PA - Brasil
OURILÂNDIA DO NORTE/PA - Brasil
REDENÇÃO/PA - Brasil
TUCUMÁ/PA - Brasil
XINGUARA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572032482/ANA LEDA MACEDO ALVES (TECNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE) / 10.5 diárias (Completa) / de 21/11/2011 a 01/12/2011
80012771/CARLOS AUGUSTO CAMPOS MENEZES (QUIMICO INDUSTRIAL) / 10.5 diárias (Completa) / de 21/11/2011 a 01/12/2011
571937481/JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES (MOTORISTA) / 10.5 diárias (Completa) / de 21/11/2011 a 01/12/2011
58887101/YURI TEIXEIRA NUNEZ (TECNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE) / 10.5 diárias (Completa) / de 21/11/2011 a 01/12/2011<br
Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 301784
PORTARIA Nº. 2.362/2011-GAB/SEMA DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE FÉRIAS
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas; e considerando os termos do Memo nº 54288/GEUS3/GEUS/CUC/DIAP/2011;
R E S O L V E:
Alterar o período de Férias da servidora **LEIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 57193087/1, ocupante do cargo de Pedagogo, que seria de 19/12/2011 a 17/01/2012 **para** 24/11 a 23/12/2011, lançada na Portaria nº 1.594/2010-GAB/SEMA de 28/07/2011, publicado no DOE nº. 31.968 de 01/08/2011.
DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 01 de Novembro de 2011
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira/SEMA

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 301786
PORTARIA Nº. 2.363/2011-GAB/SEMA DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE FÉRIAS
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas; e considerando os termos do Memo nº 54061/GEMAM/CFP/DIFISC/2011;
R E S O L V E:
Alterar o período de Férias do servidor **ADEMIR MARINHO DE LIMA**, matrícula nº 3253252/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, que seria de 07/11 a 06/12/2011 **para** 04/01 a 02/02/2012, lançada na Portaria nº 1.676/2011-GAB/SEMA de 04/08/2011, publicado no DOE nº. 31.974 de 09/08/2011.
DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 03 de Novembro de 2011
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira/SEMA

REMOÇÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 301795
PORTARIA Nº. 2.345/2011-GAB/SEMA DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011
ASSUNTO: REMOÇÃO DE SERVIDOR
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas; e considerando o disposto no Art.49 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº 5.942 de 15/01/1996;
R E S O L V E:
REMOVER os servidores **TOBIAS BRANCHER**, matrícula nº 57234497/1, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal e **SILVANNA MANNI BEZERRA DA SILVA**, matrícula